

PORTARIA n. 264/2010
De 11.11.2010

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SONEIDE MARIA KARLING, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0003/2006 de 27/06/2006.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de 1,5% conforme artigo 76 da Lei Complementar nº003/2006 a Servidor(a) Público(a) Municipal SONEIDE MARIA KARLING.

| DENOMINAÇÃO | % SOBRE O VENCIMENTO |
|---|-----------------------------|
| Adicional de Triênio – 01/11/2007 a 01/11/2010. | 1,5 |
| TOTAL | 1,5 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Novembro de 2010.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada